



**Prefeitura de Juiz de Fora**  
**Sistema de Legislação Municipal**

---

**Norma:** Decreto do Executivo 15022 / 2022

**Data:** 15/02/2022

**Ementa:** Revoga o Decreto do Executivo no 6.419, de 28 de abril de 1999, e adota a Resolução de Regulação e Fiscalização ARISB-MG no 185, de 11 de fevereiro de 2022, como Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário do Serviço da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA.

**Processo:** 00000/0000 vol. 00

**Publicação:** Diário Oficial Eletrônico em 16/02/2022 página 00

---

DECRETO Nº 15.022 - de 15 de fevereiro de 2022.

Revoga o Decreto do Executivo no 6.419, de 28 de abril de 1999, e adota a Resolução de Regulação e Fiscalização ARISB-MG no 185, de 11 de fevereiro de 2022, como Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário do Serviço da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 47, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto do Executivo nº 6.419, de 28 de abril de 1999, que aprovou o Regulamento do Serviço de Água no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA passam a ser regulados pela "Resolução de Regulação e Fiscalização ARISB-MG no 185, de 11 de fevereiro de 2022, que homologa o Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário do Serviço da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA de Juiz de Fora/MG e dá outras providências".

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2022.

a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

a) LIGIA INHAN - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

---